



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, n° 660, Praia Doce, 29.285-000 Piúma, ES

28 3520 - 0600

PORTARIA N° 184, DE 01 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria 3286, de 22 de novembro de 2017, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

I – Estabelecer, a partir de 01.07.2019, o horário de funcionamento de trabalho do Ifes Campus Piúma, das 6h30min às 22h.

II – Dê ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor Geral – IFES/Campus Piúma

Portaria n° 3286, de 22/11/2017

Publ. DOU n° 224, de 23/11/2017